



EDITAL Nº. 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS instituída pela Instrução de Serviço nº 360/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	História / História do Brasil República	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
 - b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
 - d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
 - f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
 - g) Para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com doutorado: diploma de graduação em História licenciatura, título de doutor em História ou Educação ou Filosofia ou Ciências Sociais ou Antropologia.
 - h) Para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com mestrado: diploma de graduação em História licenciatura, título de mestre em História ou Educação ou Filosofia ou Ciências Sociais ou Antropologia.
 - i) Para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com graduação: diploma de graduação em História.
- O diploma de graduação, mestrado ou doutorado, poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de História/Centro de Ciências Humanas e Sociais, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **05 a 09 de outubro de 2015**, na **Secretaria do Curso de História/Centro de Ciências Humanas e**



Sociais, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, observando-se o seguinte cronograma:

4.2. Dias 05 e 06 de outubro de 2015, período de inscrição para candidatos com o título de doutor;

4.3. Dias 07 e 08 de outubro de 2015, período de inscrição para candidatos com o título de mestre, caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor;

4.4. Dia 09 de outubro de 2015, inscrição para candidatos com graduação, caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de outubro de 2015, na **Secretaria do Curso de História/Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no **dia 14 de outubro de 2015, na Secretaria do Curso de História/Centro de Ciências Humanas e Sociais;**

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h do dia 19 de outubro de 2015**, no local de realização da prova escrita.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **20 de outubro de 2015, a partir das 08 horas;**

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de História/Centro de Ciências Humanas e Sociais, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. As diferentes visões sobre implantação da República no Brasil.

2. A inserção da *Belle Époque* e suas resistências.

3. Proletariado: formas de sobrevivência, cotidiano e disciplinarização.

4. Era Vargas: meios de comunicação, imigração, identidade nacional, ensino e violência.

5. Dimensões Históricas para uma Educação Anti-Racista: Legislação Brasileira e o Direito de Igualdade Racial- Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRASIL.Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília:Secad,2006.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

CAPELATO, Maria Helena. **Multidões em cena.** Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, Papirus, 1998.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **Os bestializados**: A república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Cortez, 2006.

LIRA NETO. Getúlio (1882-1930). **Dos anos de formação à conquista do poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LUCIANO, Gersem J. dos Santos. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Coleção Educação para todos. Brasília: MEC/Secad; LACED/Museu Nacional, 2006.

MUNANGA, Kabengele, GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje**: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da sociedade disciplinar burguesa no Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu estático na metrópole**: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20. São Paulo, Cia das Letras, 1992.

SEYFERTH, Giralda. **A assimilação dos imigrantes como questão nacional**. Mana. vol.3. Rio de Janeiro, abril de 1997.

VIOTTI, Emília da Costa. **Da monarquia à república** – momentos decisivos. São Paulo: Unesp, 1999.

Campo Grande 30 de Setembro de 2015

Profa Dra Vivina Dias Sól Queiróz
Presidente da Comissão Especial

Profa Dra Vanessa dos Santos Bodstein Bivar
Membro

Profa Dra Dilza Pôrto Gonçalves
Membro

Téc. Adm Mário Márcio da Rocha Cabreira
Membro